



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 3954/XI (2 .ª)

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 397/68
Classificação
05/04/02
Data
11/05/13

Expeça-se
Publique-se
201105176
O. Secretário da Mesa
<i>Recorre</i>

Assunto: Intervenção em arriba na praia Manuel Lourenço, Albufeira, suspeita de beneficiar interesses privados

Destinatário: Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

*Por intermédio de S. SECRETARIA
Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.05.16

Luis

A intervenção na praia Manuel Lourenço, em Albufeira, com vista à consolidação da arriba, indignou utentes e concessionário da praia, que denunciaram junto da comunicação social que a mesma se destinava a beneficiar uma propriedade privada.

Com efeito, a Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Algarve autorizou uma intervenção privada na arriba em referência, solicitada pelo proprietário de uma habitação para conter a erosão provocada pelo mau tempo do Inverno passado. Porém, os utentes denunciaram uma apropriação ilegítima do areal em cerca de seis metros, devido à construção de um muro, alinhado com os blocos de pedra da praia, pelo que o interesse público foi claramente lesado.

Segundo declarações do responsável daquela Administração à Lusa, a intervenção solicitada pelo proprietário, em Março passado, teria os seus custos suportados pelo mesmo mas com a supervisão da ARH.

A extensão do muro, da qual decorria a apropriação ilegítima do areal, foi sublinhada pela ARH/Algarve como um “erro técnico”, exigindo rápida intervenção, cabendo, pois, a dúvida, sobre as competências de supervisão que este organismo se reconhece.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, as seguintes questões:

1. Tem o Governo conhecimento desta arbitrariedade e do prejuízo provocado a utentes e concessionário da praia?



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. Pode o Governo garantir que a Administração da Região Hidrográfica do Algarve actuou em conformidade com as competências que lhe são conferidas, uma vez que a obra foi autorizada no aparente desconhecimento da sua extensão?
3. Que medidas se propõe promover no sentido de acautelar situações desta natureza, mormente no plano das intervenções de particulares sobre bens naturais, tendo em conta a sua protecção e o interesse público?

Palácio de São Bento, 13 de Maio de 2011.

As Deputadas

Cecília Honório

Rita Calvário